


Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 27, 04, 98
Oliveira

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO									
	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</td><td rowspan="7">N.º</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Requerimento</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Indicação</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Moção de</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Emenda</td></tr></table>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<input type="checkbox"/> Requerimento	<input type="checkbox"/> Indicação	<input type="checkbox"/> Moção de	<input type="checkbox"/> Emenda
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º								
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo									
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução									
<input type="checkbox"/> Requerimento									
<input type="checkbox"/> Indicação									
<input type="checkbox"/> Moção de									
<input type="checkbox"/> Emenda									

AUTOR: Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PL e outros
PROJETO DE LEI N.º 021/98, DE 17 DE ABRIL DE 1998.

“Dispõe sobre nova denominação de via pública.”

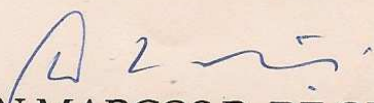
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - A rua 22, localizada entre os bairros Jardim Pitaluga e Bairro Serrinha, no trecho entre a rua Amazonas até a esquina da rua Ana Cláudia com a rua José Rodrigues dos Santos, passa a denominar-se “**RUA MARIA JERÔNIMA DE MELLO**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 17 de abril de 1998.


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PL



JOSÉ CARLOS TELLES
Vereador - PSDB



CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSDB



AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PSDB

WALTER NAVES DE SOUZA
Vereador - PTB



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PSDB



JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Sra. MARIA JERÔNIMA DE MELLO, mãe do colega CLO-DOALDO ALVES DA SILVA, era antiga moradora desta cidade, uma mulher trabalhadora, esposa e mãe exemplar e que contribuiu de uma forma ou de outra e anonimamente, com o progresso de Barra do Garças, através de seu trabalho e de sua dedicação.

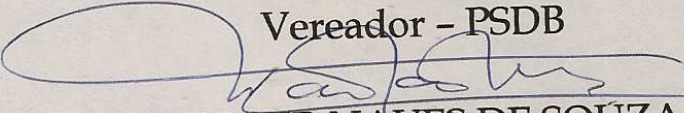
São pessoas assim que nossa cidade deve atribuir especial deferência, como cada cidadão ou cidadã, que aqui trabalha colaborando com nossa município, merece todo tipo de reconhecimento e que deve ser, de uma forma ou de outra, homenageado(a) e lembrado(a).

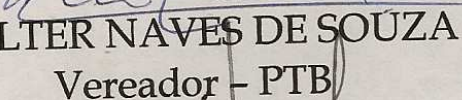
Assim sendo, gostaríamos de prestar essa homenagem, apesar de tardia, mas que sirvam para os filhos, parentes e gerações futuras, o reconhecimento desta Casa, a tão digna existência.

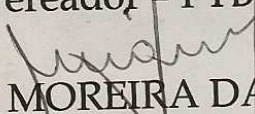

WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PL


JOSE CARLOS TELLES
Vereador - PSDB

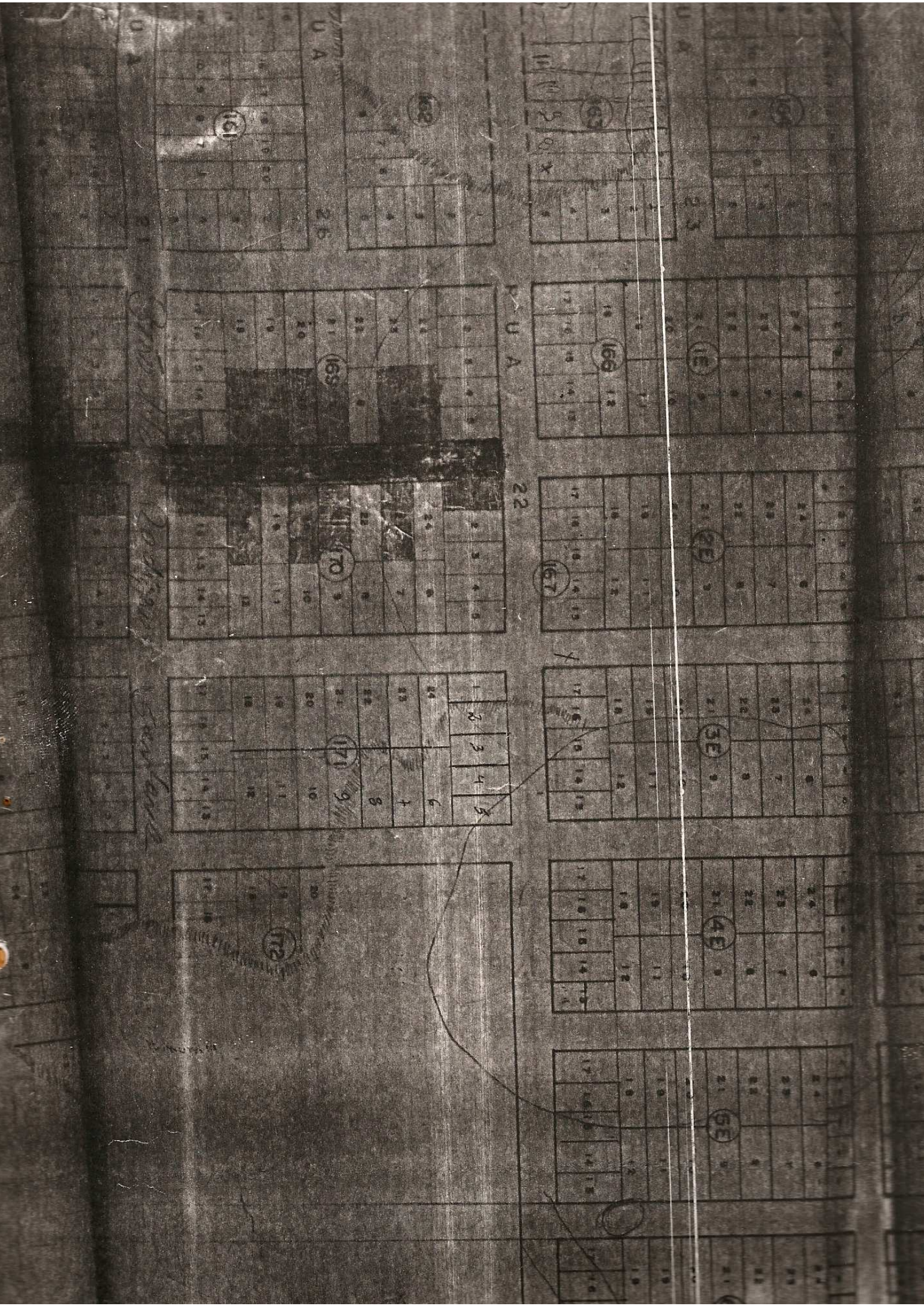

CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSDB


AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PSDB


WALTER NAVES DE SOUZA
Vereador - PTB


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PSDB





U A

U A

U A

161

163

165

167

26

23

R U A

169

171

169

22

170

167

173

175

171

173

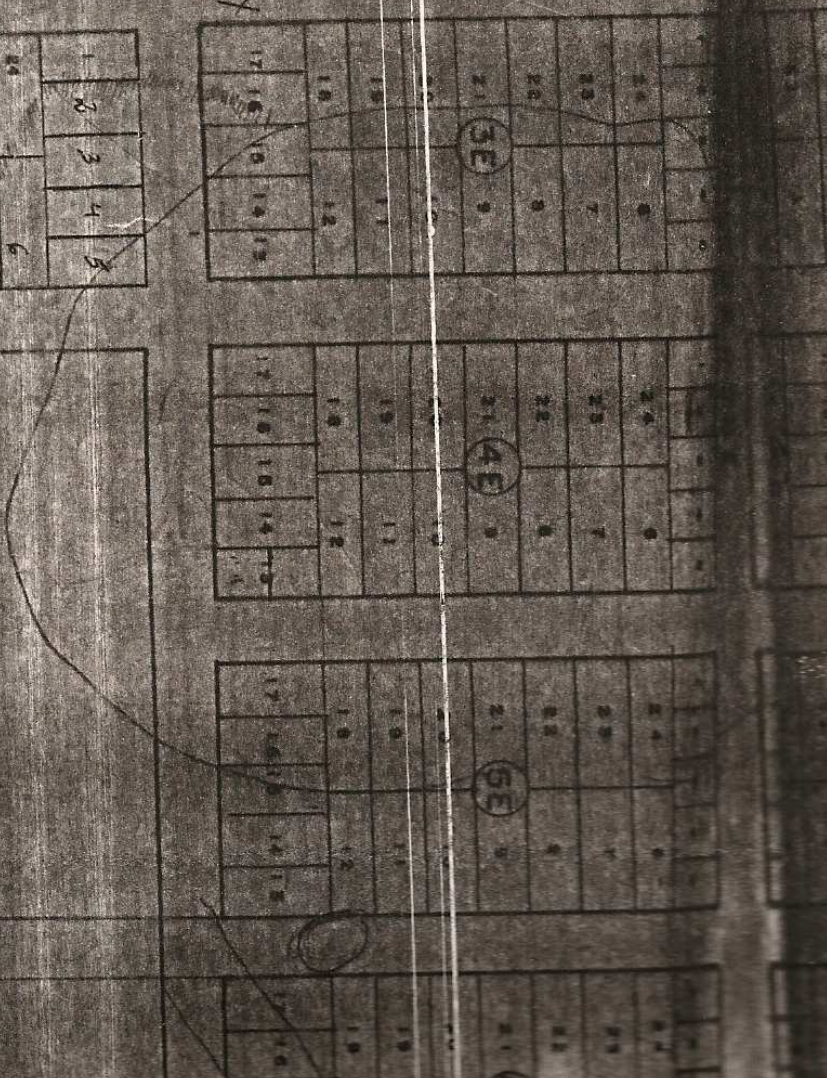
177

173

179

175

Handwritten text, possibly a name or title, written vertically in a cursive script.





Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 27/04/98
[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º ____ / 98
De autoria do: _____

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise do Projeto de Lei, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/98.

[Handwritten signature]
Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Presidente

[Handwritten signature]
Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de lei nº 021/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs. Inerte

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 27 de 04 / 98